



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS E PREMIAÇÕES REFERENTE ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021 – LEI ALDIR BLANC.

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, através do COMITÊ GESTOR CULTURAL DE SANHARÓ em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc, e Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública no Estado de Pernambuco, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste regulamento.

1.2. O cadastro não gerará direito ou expectativa de direito aos seus integrantes, os quais deverão atender aos requisitos legais para a participação atendendo aos parâmetros determinados pelo presente regulamento.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Chamamento tem como objeto o credenciamento de propostas culturais em formato presencial e virtual, para a eventual aprovação do subsídio emergencial, para artistas individuais e coletivos culturais, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, do COVID-19.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Para fins deste regulamento, compreendem-se como propostas os projetos de manifestação artística e cultural, apresentados por pessoas físicas e jurídicas que desempenham tais atividades, dentro das categoriais do setor cultural especificadas no item 3.2 deste Chamamento, que foram afetadas pelas consequências da pandemia do novo Coronavírus.

3.1.1. Poderão inscrever propostas neste Chamamento as pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, que residam e tenham atuação comprovada no território municipal; e as pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como produtores artísticos, companhias ou grupos, com sede no país e atuação comprovada no território municipal.

3.1.2 Serão contempladas as seguintes áreas artísticas: **Teatro e Dança** (ator, atriz, bailarino, bailarina, dançarino (a), preparador corporal, quadrilha estilizada, Grupos de Teatro e Dança); **Artesanato** (artesanato em madeira, barro, materiais recicláveis, boneca de pano, EVA, biscuit, etc.); **Música** (cantores, compositores, interpretes, instrumentistas, sonoplastas, DJs, trio pé de serra, sanfoneiros, Djs, Hip Hop, Mcs e bandas musicais); **Artes Plásticas e Estúdio de Fotografia** (pintor, desenhistas, ilustradores, cartunistas, fotógrafos e estúdios fotográficos); **Literatura** (escritores, cordelistas, declamadores e poetas); **Renda e Renascença** (crochê, ponto cruz, fuxico e bordados); **Roda de Cultura Popular** (violeiros, embolador, bacamarteiros, blocos carnavalescos e repentistas); **Audiovisual**(ator, câmera man, youtuber, influencer digital, técnico de imagem e som, roteirista e coletivo de produção audiovisual); **Capoeira** (capoeirista e roda de capoeira); **Radialista e Locutores**; **Tatuadores** (tatuador e estúdio de tatuagem) e **Produtor Cultural** (produtor e produtora).

4. DAS CATEGORIAS

4.1. São categorias deste Edital:

- a) Teatro e Dança
- b) Artesanato
- c) Música;

W. Pedreira





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

- d) Artes Plásticas e Estúdio de Fotografia;
- e) Literatura;
- f) Renda e Renascença;
- g) Roda de Cultura Popular;
- h) Audiovisual;
- i) Roda de Capoeira
- j) Radialista e Locutores;
- k) Tatuador;
- l) Produtor Cultural.

4.2. Caso não haja o credenciamento de propostas para quaisquer das categorias em quantidade suficiente para a utilização da totalidade dos recursos disponibilizados, o saldo da previsão financeira não utilizada poderá, a exclusivo critério do COMITÊ GESTOR CULTURAL DE SANHARÓ pode ser remanejado para outras das demais categorias que compõem este Edital.

4.3. É terminantemente proibida a habilitação de proponentes que apresentem trabalhos cujo teor manifeste cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

4.4. As categorias previstas no item 3.2 deste Edital estão dentro das especificações do art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela Lei Federal 14.150/2021.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. O proponente deve preencher os seguintes requisitos:

5.1.1. Ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, sanharoense ou radicada no município de Sanharó há pelo menos 01 (um) ano, com comprovada atuação na categoria pretendida, que satisfaça as condições de habilitação deste Edital.

5.1.2. Ser pessoa jurídica ou representante de coletivos, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, sediada em Sanharó há pelo menos 01 (um) ano, que satisfaça as condições de habilitação deste Edital.

5.1.3. Estão impedidos de participar deste regulamento as pessoas que:

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





5.1.4. Se pessoa física:

- Gestores da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Sanharó;
- Artista individual beneficiado em editais culturais (INCISO II e III) da Lei Aldir Blanc em Sanharó em 2020 e em outros municípios em 2020 e 2021;
- Ter Renda Igual ou Superior a R\$ 3.000,00 reais Mensal;
- Ser membro do COMITÊ GESTOR CULTURAL DE SANHARÓ ou parente em 1º grau de membro do Comitê.

5.1.5. Se pessoa jurídica ou coletivos culturais:

- Espaços culturais, fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S (SESI, SESC, SENAC, SEST, SENAI, SENAR e SEBRAE) vinculados à administração pública, gestores da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Sanharó;
- Coletivos que foram beneficiados em editais culturais (INCISO II e III) da Lei Aldir Blanc em Sanharó em 2020 e em outros municípios em 2020 e 2021;
- Ter Renda Igual ou Superior a R\$ 3.000,00 reais Mensal;
- Ser membro do COMITÊ GESTOR CULTURAL DE SANHARÓ ou parente em 1º grau de membro do Comitê.

5.2. Somente serão habilitadas as propostas que, obrigatoriamente, apresentarem conteúdo com classificação etária indicativa livre.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições das propostas poderão ser realizadas entre as datas 21/10/2021 a 08/11/2021.

6.2. O procedimento de inscrição de maneira presencial deverá acontecer das 08:00 às 13:00, dos dias úteis entre 21/10/2021 a 08/11/2021, na Secretaria Municipal de Cultura,

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

Turismo, Esporte e Lazer do Município de Sanharó, na Rua Coronel Júlio Nunes, S/N, Centro, CEP 55.250-000, Sanharó/PE.

6.2.1. O formulário presencial de inscrição, bem como os campos de Autorização de Uso de Imagem e Direitos Autorais e Termo de Responsabilidade, são partes integrantes deste Edital.

6.3. Cada proponente somente poderá se inscrever uma única vez, optando por uma das categorias especificadas no item 3.2, seja a inscrição em nome próprio ou em propostas coletivas ou ainda de pessoa jurídica, sendo vedado o beneficiamento em mais de uma proposta, sob pena de indeferimento de todas elas que fizer parte.

6.4. O proponente deve especificar no ato de inscrição qual o tipo de execução e contrapartida deseja escolher realizar, se presencial ou online, sabendo que as atividades presenciais ficarão condicionadas de acordo com o decreto da vigilância sanitária do município de Sanharó-PE.

6.5. Na ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição ou apresentação de documentação em desconformidade, conforme prevê o item 6, o interessado será inabilitado.

6.6. O endereço de e-mail e o número de telefone celular – preferencialmente registrado no aplicativo Whatsapp – informados no formulário de inscrição da proposta, serão o canal de comunicação entre a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o COMITÊ GESTOR CULTURAL DE SANHARÓ e o proponente, sendo de sua responsabilidade mantê-los atualizados e consultá-los com a devida frequência.

6.7. O ato de inscrição da proposta não implica a sua contratação por parte deste edital.

6.8. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o COMITÊ GESTOR CULTURAL DE SANHARÓ não se responsabilizam pela falha na inscrição presencial por falta de documentação ou qualquer comprovação.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A inscrição dos proponentes será condicionada a entrega dos documentos abaixo listados.

7.2. Em se tratando de pessoa jurídica:

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





7.2.1. Ficha técnica da PROPOSTA CULTURAL (espaço específico no formulário de inscrição).

7.2.2. Currículo artístico do artista/grupo e comprovada notoriedade pública, ou a auto declaração artística (anexo II deste Edital), com detalhamento da produção artística realizada a partir de 2020, e apresentação da proposta cultural, (espaço específico no formulário de inscrição) que deverá conter as seguintes informações: Apresentação, Objetivo, Execução do Projeto e Contrapartida Cultural, segundo o item 3.1.

7.2.3. Atos constitutivos da pessoa jurídica:

7.2.3.1. RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da pessoa jurídica e Mídia (CD/DVD ou PEN DRIVE) com fotos comprovando a área artística.

7.2.3.2 Certidões Negativas de Débitos Inscritos na Dívida Ativa junto à União Federal e Estadual (Impressas no local da inscrição).

7.2.3.3 Extrato ou comprovante de conta corrente ou poupança da pessoa jurídica, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente ou poupança com dígito e favorecido.

7.4. Em se tratando de física:

7.4.1. Ficha técnica da PROPOSTA CULTURAL (espaço específico no formulário de inscrição).

7.4.2. Currículo artístico do artista/grupo e comprovada notoriedade pública, ou a auto declaração artística (Anexo II deste Edital), com detalhamento da produção artística realizada a partir de 2019, e apresentação da proposta cultural, (espaço específico no formulário de inscrição) que deverá conter as seguintes informações: Apresentação, Objetivo, Execução do Projeto e Contrapartida Cultural, segundo o item 3.1.

7.4.3. RG, CPF e comprovante de residência e Mídia (CD/DVD ou PEN DRIVE) com fotos comprovando a área artística.

Paulo





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

7.4.4. Certidões Negativas de Débitos Inscritos na Dívida Ativa junto à União Federal e Estadual (Impressas no local de inscrição).

7.4.5. Extrato ou comprovante de conta corrente ou poupança da pessoa física, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente ou poupança com dígito e favorecido.

7.4.6. Sobre a contrapartida cultural: Os Artistas Individuais e Coletivos Culturais beneficiados com os subsídios da Lei Emergencial Aldir Blanc (INCISO III), ficarão obrigados a garantir, dentro do prazo estabelecido (até 30 de junho de 2022), a realização de uma atividade cultural destinada, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas e/ou ao público em geral, em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, ou apresentação em evento ou programação cultural realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Sanharó.

8. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

8.1. A etapa de avaliação documental, de caráter eliminatório, consiste na conferência dos documentos, itens e informações exigidas na inscrição presencial, a fim de que os proponentes comprovem possuir os requisitos exigidos neste regulamento, e a inscrição de cada proposta seja efetivada.

8.1.1. Serão inabilitadas as inscrições de propostas cujos proponentes não tenham cumprido todas as exigências estabelecidas neste regulamento ou impedidas de participar deste processo de seleção, de acordo com o item 4.1. deste regulamento.

8.2. O proponente que tiver sua inscrição inabilitada poderá apresentar recurso, através do preenchimento do formulário presencial, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Sanharó até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

8.2.1. O recurso, que deverá ser interposto até as 13:00 horas do último dia do prazo, só poderá ser encaminhado por meio presencial através do mesmo sistema usado para inscrição, que será aberto exclusivamente para este fim.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





8.2.2. O resultado da apreciação dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Sanharó (<https://www.sanharo.pe.gov.br/>).

8.3. Todas as propostas preliminarmente habilitadas, nesta fase, terão igual prazo de 02 (dois) dias da data de publicação dos habilitados, onde serão submetidas à etapa de credenciamento, na forma deste regulamento.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. As propostas inscritas neste Edital e classificadas como habilitadas após a Avaliação Documental Presencial, serão avaliadas por um COMITÊ GESTOR CULTURAIS DE SANHARÓ designados por ato específico para este fim.

9.2. As propostas serão examinadas e avaliadas, levando em consideração a seguinte matriz de avaliação:

9.2.1. Critérios de Pontuação

Os projetos serão pontuados de 0 a 5 pontos em cada critério de pontuação constante no item 9.2.2, pelos membros do Comitê Gestor Cultural de Sanharó, podendo obter nota mínima de 0 pontos e máxima de 100 pontos.

9.2.2. Os critérios de pontuação e respectivos pesos constam das tabelas I a III, a seguir:

Tabela I – Análise técnica, orçamentária e de planejamento do projeto.

Critério I – Análise técnica, orçamentária e de planejamento do projeto	Peso 5
Serão analisadas e pontuadas:	
a) Consistência (clareza e coerência) das idéias e informações expostas na descrição da proposta, nos objetivos gerais e específicos e na justificativa. Compatibilidade entre o produto cultural e o calendário para sua execução.	
b) Viabilidade de realização (compatibilidade entre descrição, objeto e estratégia de ação).	

Tabela II - Currículo do proponente do projeto





Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

Critério II – Currículo do proponente do projeto	Peso 7
Para comprovar sua atuação no Edital e na Categoria em que se inscreveu, o proponente deverá apresentar breve currículo com comprovações de sua atuação na área em que está se inscrevendo e que atestem ter experiência nessa área. A documentação pode ser: fotos em que esteja realizando sua atividade, recortes de jornais, revistas, prints de redes sociais, declarações, diplomas, certificados etc.	

Tabela III- Mérito Cultural do Projeto

Critério III – Mérito Cultural do Projeto	Peso 8
Serão analisados e pontuados os seguintes itens:	
a) utilização das técnicas da linguagem artística ou cultural;	
b) demonstração de criatividade;	
c) demonstração de domínio da linguagem sob os aspectos históricos, de produção e de execução.	

9.2.3. Na tabela IV tem-se o peso e a pontuação de cada critério, segundo o item 9.2.2 e a pontuação total de cada proposta:

Tabela IV – Peso, pontuação máxima por critério e pontuação total

Critério (A)	Peso (B)	Pontuação Máxima por critério (C) (AxB)
Nota Critério I – 0 a 5	5	25 pontos
Nota Critério II – 0 a 5	7	35 pontos
Nota Critério III – 0 a 5	8	40 pontos
TOTAL*		100 pontos

* A pontuação será dada pela multiplicação da nota no critério pelo peso do critério, e o somatório destas pontuações resultará na nota final (Pontuação Total).

9.2.4. Para a pontuação de 0 a 5 pontos, antes da aplicação dos pesos de cada critério, serão considerados os seguintes fundamentos quanto à coerência, clareza e atendimento ao Edital, conforme disposto na Tabela V:

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

Tabela V – Fundamento de pontuação quanto à coerência, clareza e atendimento ao edital:

Insuficiente	Fraco	Regular	Moderado	Bom	Excelente
Quando as Propostas do projeto não estão de acordo com o solicitado no Edital ou no Anexo I	Quando o projeto omite informações ou estas apresentam incoerência, prejudicando o entendimento ou atendimento da proposta	Quando o projeto apresenta informações que não permitem clareza, gerando dúvidas quanto ao atendimento do quesito, por falta de explicação do item pertinente à avaliação	Quando o projeto apresenta informações que permitem atendimento ao objetivo do quesito, porém, sem detalhamento, com poucas informações ou apresenta informações genéricas, sem comprovação	Quando o projeto apresenta, em detalhes, as informações solicitadas no formulário/edital, permite boa clareza e atendimento aos objetivos apresentados	Quando o projeto apresenta, em riqueza de detalhes, todas as informações solicitadas em cada item de avaliação. Significa que é preciso que a análise técnica, orçamentária e de planejamento do projeto esteja, completamente adequada à proposta, que o currículo do proponente obtenha nota máxima por sua experiência e comprovações estarem em alinhamento com sua atribuição de trabalho no projeto, que a qualificação de todos os profissionais da ficha técnica sejam adequados e suas atuações nas funções que se propõem, que o Mérito Cultural – item de maior importância da avaliação, obtenha pontuação 1 (um) em todos os subitens avaliados nesse critério e, por fim, que seja apresentada uma proposta de democratização, acessibilidade ou direitos humanos exequível e relevante.
0 pontos	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos	5 pontos

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

9.3. De acordo com a pontuação total atingida, as propostas/projetos poderão receber a condição de CLASSIFICADAS, APROVADAS e REPROVADAS.

9.3.1. O projeto que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos na etapa de Avaliação, Pontuação e Classificação, com base nos critérios definidos neste Edital, será REPROVADO, cabendo recurso dessa decisão.

9.3.2. A proposta/projeto que obtiver nota superior a 60 (sessenta) pontos na etapa de Avaliação, Pontuação e Classificação, com base nos critérios definidos neste Edital, será APROVADA, sem, contudo dar direito a receber os benefícios/recursos definidos no presente Edital.

9.3.3. As propostas/projetos que obtiverem as maiores notas até atingir os quantitativos definidos no Item 11.2 (Vagas) na etapa de Avaliação, Pontuação e Classificação, com base nos critérios definidos neste Edital, serão consideradas CLASSIFICADAS, fazendo jus aos valores definidos no presente Edital.

9.4. Os critérios de desempate para as etapas de avaliação serão:

- a) maior pontuação no critério III;
- b) maior pontuação no critério II;
- c) maior pontuação no critério I;
- d) maior idade entre todos os proponentes.

9.5. Persistindo, ainda, o empate, será selecionada a proposta primeiramente inscrita neste Edital.

9.6. Além das propostas credenciadas, serão classificadas, por ordem de pontuação, propostas suplentes em cada categoria.

9.7. A lista com as propostas credenciadas e as suplentes serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.sanharo.pe.gov.br/>.

10. DA CONTRATAÇÃO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

10.1. A contratação dos proponentes selecionados, neste Edital, fica condicionada à exibição de toda a documentação original apresentada no ato de inscrição, bem como de mídia audiovisual de que trata o item 11.2.

10.2. A contratação será consolidada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas.

11. DO BENEFÍCIO E DAS VAGAS

11.1. O benefício compreende o valor em pecúnia que cada proposta receberá para custear o projeto contratado.

11.1.1. As propostas se dividem em: individual de pessoa física; coletiva de pessoas físicas e jurídica.

11.1.2. Os subsídios serão pagos em parcela única, nos valores:

Tipo de proposta	Subsídio
Individual de pessoa física	R\$ 1.000,00
Coletivo de pessoa física e jurídica	R\$ 2.000,00
Coletivo de pessoa jurídica	R\$ 2.909,93

11.1.3. A proposta que será destinada a categoria coletiva de pessoa jurídica no valor de R\$ 2.909,93 poderá somente contemplar manifestação artística e cultural na categoria **AUDIOVISUAL**, desde que seja o proponente pessoa jurídica (com CNPJ) e que o projeto beneficie diretamente um mínimo de 15 (quinze) pessoas na sua proposta, cuja contratação ocorrerá igual as demais categorias, dentro nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Aldir Blanc.

11.2. As vagas estarão dispostas em:

Categoria	Tipo de proposta	Subsídio	Vagas
Teatro e Dança	Individual	R\$ 1.000,00	15

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

	Coletivo	R\$ 2.000,00	01
Artesanato	Individual	R\$ 1.000,00	10
	Coletivo	R\$ 2.000,00	01
Música	Individual	R\$ 1.000,00	33
	Coletivo	R\$ 2.000,00	11
Artes Plásticas e Estúdios de Fotografia	Individual	R\$ 1.000,00	08
	Coletivo	R\$ 2.000,00	04
Literatura	Individual	R\$ 1.000,00	08
	Coletivo	R\$ 2.000,00	01
Renda e Renascença	Individual	R\$ 1.000,00	10
	Coletivo	R\$ 2.000,00	01
Roda de Cultura Popular	Individual	R\$ 1.000,00	03
	Coletivo	R\$ 2.000,00	03
Audiovisual	Individual	R\$ 1.000,00	05
	Coletivo	R\$ 2.909,93	01
Capoeira	Individual	R\$ 1.000,00	14
	Coletivo	R\$ 2.000,00	02
Radialista e Locutor	Individual	R\$	05

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

		1.000,00	
	Coletivo	R\$ 2.000,00	01
Produtor Cultural	Individual	R\$ 1.000,00	03
	Coletivo	R\$ 2.000,00	01
Tatuadores	Individual	R\$ 1.000,00	01
	Coletivo	R\$ 2.000,00	02

11.3. Os pagamentos serão efetuados em uma única parcela através de crédito em conta corrente/poupança informada no ato da inscrição, exclusivamente de titularidade do proponente ou do responsável pela proposta, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato dos projetos aprovados. Haverá descontos de tributos conforme a legislação aplicada.

11.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

12. DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

11.1. A contrapartida e a execução das propostas selecionadas poderão ser realizadas a partir da contratação, sendo que, as propostas executadas durante a pandemia, deverão seguir os critérios do decreto da vigilância sanitária do município de Sanharó, como também as propostas poderão ser executadas em formato virtual (lives). Todas as propostas em processo de execução deverão manter a Secretaria de Cultura informada das devidas atividades proposta pelo proponente, através de fotos e vídeos, enviados para a Secretaria, a depender do formato escolhido para execução da proposta, se virtual ou presencial.

11.2. Todas as propostas credenciadas deverão produzir material em mídia audiovisual (vídeo) em relação a cada atividade cultural que desempenha, com no mínimo 01 minuto e máximo de 03 minutos de duração, onde o proponente deverá explicar a sua proposta e tratar de sua

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

biografia artística, devendo esse material ser gravado no ato de contratação, ficando esse material à disposição da Prefeitura Municipal de Sanharó, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da contratação, e que poderá à critério da Administração, ser utilizado em publicidade e campanhas institucionais, sem, portanto, gerar qualquer direito autoral, royalties ou quaisquer verbas indenizatórias.

13. DO CRONOGRAMA

Evento	Data prevista
Publicação do Edital	20/10/2021
Inscrições das propostas	21/10/2021 a 08/11/2021
Análise das propostas	08/11 a 11/11/2021
Divulgação do resultado preliminar de habilitação	12/11/2021
Prazo para recurso	16 e 18/11/2021
Divulgação do resultado definitivo de habilitação	19/11/2021
Seleção das propostas	22 a 25/11/2021
Divulgação do resultado final	26/11/2021
Contratação	29/11 a 03/12/2021
Pagamentos	06/12 a 10/12/2021

13.1. Conforme o item 7.1 deste Edital, as análises das documentações relativas a habilitação dos artistas será realizada simultaneamente às inscrições.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Sanharó poderá sustar, prorrogar, adiar, ratear, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

13.2. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser tirados através do e-mail cultura@sanharo.pe.gov.br

13.3. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação do disposto na legislação vigente.

13.4. Caso revele-se necessária a contratação de artistas, de um modo geral, após o encerramento do prazo de inscrição previsto neste Edital, em razão do aumento da necessidade desta Secretaria em promover e fomentar a Cultura, ou por qualquer outro motivo, novas contratações poderão ser realizadas, sem prejuízo deste Edital, inclusive de artistas que tenham sido inabilitados por ausência ou irregularidade na documentação apresentada, desde que, no momento da contratação, tenham sanado a ausência ou vício que os inabilitaram.

13.5. É de inteira responsabilidade do proponente o conteúdo, objeto de sua proposta.

13.6. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sanharó-PE, 19 de outubro de 2021

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

DANILA PAULA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

EDITAL Nº 001/2021, de 19 de outubro de 2021.
ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ANEXO I A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1- PROPONENTE

NOME:

NOME ARTÍSTICO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NOME DO PROJETO:

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE FIXO: _____ CELULAR/WHATSAPP: _____

EMAIL:

CPF: _____ RG: _____ ORGÃO EXP.: _____

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

2 - CURRICULUM ARTÍSTICO/PROFISSIONAL

(Citar os cursos e realizações profissionais na área cultural ou indicar se sua formação se deu na prática e destacar as principais realizações)

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

Handwritten signature





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/10/2021
Código Identificador nº B8AE3717

3 - PROJETO TÉCNICO:

3.1. TÍTULO DA PROPOSTA: _____

3.2. DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

(Por meio dela a Comissão de Seleção poderá entender, de forma rápida e objetiva, o motivo pelo qual os recursos estão sendo requeridos)

4 - FICHA TÉCNICA:

4.1. DESCRIÇÃO: _____

4.2. CUSTO MÉDIO DE MERCADO (se possível anexar orçamento): _____

4.3. PRAZO DE EXECUÇÃO (se serviço): _____

4.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

4.5. PLATAFORMA/ENDEREÇO ELETRÔNICO (se houver divulgação de qualquer tipo): _____

Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e penal em caso de plágio ou falsidade documental.

Sanharó-PE, ____ de _____ de 2021.

PROPONENTE

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

10/10/2021





EDITAL Nº 001/2020, de 09 de outubro de 2020.
ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ANEXO I B – DECLARAÇÃO

Eu _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o
nº _____, residente e domiciliado(a)
_____, declaro, sob as penas da lei:

1. Estar ciente do conteúdo integral do presente Edital, sabendo que a documentação bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e penal em caso de plágio ou falsidade documental;
2. Estar ciente de que estou obrigado (a) a utilizar o recurso do prêmio exclusivamente para o descrito na proposta selecionada, sendo terminantemente proibido, sob pena de sanções administrativas e penais, sua utilização para quaisquer outros fins;
3. Estar ciente de que, na hipótese de aquisição de bens e/ou serviços essenciais à manutenção das atividades propostas, tenho a obrigatoriedade de apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o respectivo pagamento, o comprovante da despesa, Nota Fiscal ou Recibo, à Secretaria de Cultura, que atestará a correta utilização dos recursos.
4. Que autorizo a Secretaria de Cultura, caso minha proposta venha a ser premiada, a fazer uso de minha imagem em fotografias e vídeos institucionais, bem como a citar a ação premiada em suas divulgações, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou à ação proposta;
5. Que caso minha proposta venha a ser selecionada, estou obrigado (a) a informar a Lei Aldir Blanc como fonte de recursos e a utilizar as marcas do Governo Federal e Brasão Oficial do Município de Sanharó em todo e qualquer material impresso e na divulgação por mim produzida e veiculada.
6. Estou ciente de que se a minha proposta vier a ser selecionada, terei que até o dia 30 de junho de 2022, realizar uma contrapartida cultural, que deverá ser uma atividade cultural destinada, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas e/ou ao público em geral, em espaços públicos de minha comunidade, de forma gratuita, ou uma apresentação em evento ou programação cultural realizada pela Secretaria de Cultura de Sanharó.

Sanharó-PE, ____ de _____ de 2021.

PROPONENTE

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Sanharó através do Comitê Gestor Cultural torna público o resultado preliminar do chamamento público nº 002/2021 – Aldir Blanc:

1. DO RESULTADO:

1.1. TEATRO E DANÇA:

TEATRO E DANÇA					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Rayla Rafaela Santos de Lima	15	35	40	90	CLASSIFICADOS
Kaique de Melo Nascimento	20	28	40	88	
Wallace Elias Almeida Soares	20	28	40	88	
Victor Wesley Almeida Souza	20	28	40	88	
Christian César de S. L. Bezerra Lopes	15	28	40	83	
Maikon de Oliveira Leite	15	28	40	83	
Sandy Jacqueline da Silva	15	28	40	83	
Alisson Pereira de Souza Borges	15	28	40	83	
Camila Pereira	15	28	40	83	
Maurilia Carla Moraes Rodrigues	15	28	40	83	
Mariellen Calado da Silva	20	21	40	81	
Matheus Henrique Santos Batista	15	21	40	76	
Maria Karolina Rodrigues Santos	15	21	40	76	
Victor Matheus Silva Lima	10	21	40	71	
Charles Henrique Amorim da Silva	20	28	40	88	REPROVADO

1.2. ARTESANATO:

ARTESANATO					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Carla Patrícia da Silva	25	35	40	100	CLASSIFICADOS
M ^ª Flávia P. da Silva	25	35	40	100	
Ana Paula A. da Silva	20	35	40	95	





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/11/2021

Código Identificador nº 001148FC

M ^ª Nazaré Santos Moraes	20	28	40	88	REPROVADOS
M ^ª das Graças Barbosa	15	28	40	83	
José Edson Marcelino	15	21	40	76	
Simone Soares Mâcedo	15	21	32	68	
M ^ª Bernadete de Souza Leão	10	21	32	63	
José Fábio Ferreira Umbelino	15	21	24	60	
Marli Ferreira da Silva	15	21	24	60	
M ^ª Izildinha Leite	10	14	32	56	
Ana Glória dos Santos da S. Santana	10	14	32	56	
M ^ª Cecília de Araújo	10	14	32	56	
Ana Célia de Araújo	10	21	24	55	
Jaíne Resende Batista	10	21	24	55	
M ^ª Jôsy Rocha de Souza	10	14	24	48	
ARTESANATO COLETIVO					
NÃO TIVERAM INSCRITOS					

1.3 MÚSICA:

MÚSICA					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	CLASSIFICADOS
José Anderson de Brito Rodrigues	25	35	40	100	
José Eduardo Alves da Silva	25	35	40	100	
Flaviana Kelly de Freitas e Silva	25	35	40	100	
Maria Vitória Santos Leite Duarte	25	35	40	100	
Evanir Lima Moreira	20	35	40	95	
Geraldo Valdiaer Calado Macêdo	20	35	40	95	
Josuel da Silva Freitas	20	35	40	95	
Daniel Urbano da Silva	20	35	40	95	
Leonardo de Oliveira Campos	20	35	40	95	
Peterson Leonel da Silva Leite	20	35	40	95	
Gilmar José Lima Silva	25	28	40	93	
Eder Gillianno Leite Bezerra	25	28	40	93	
Allan Batista da Silva	25	35	32	92	
Cleverson Jefferson Gouveia Batista	20	28	40	88	
Carlos Eduardo Araújo da Silva	25	28	32	85	
Jessia da Silva Justino	20	21	40	81	

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/11/2021

Código Identificador nº 001148FC

Anderson Caick da Silva	20	21	40	81	
Ezequiel Leite de Almeida	15	21	40	76	
José Edson Gouveia Melo	15	35	24	74	
Vinícius Rogério Leite	20	21	32	73	
Paulo André Silva	20	28	24	72	
Marcos José de Lima	20	28	24	72	
José Augusto Gomes de F. Silva	20	28	24	72	
Wyllams Gomes Correia Pereira	15	21	32	68	
Cícero da Silva Pereira	15	21	32	68	
José Geraldo Muniz de Almeida	20	21	24	65	
Edvar Manoel dos Santos	20	21	24	65	
José Nilson Calado Barbosa	20	21	24	65	
Thiago Barbosa dos Santos	20	21	24	65	
Rayanne Moura de Azevedo	15	21	24	60	
Nedson Lopes Melo	15	21	24	60	
Wellington Luiz da Silva	10	14	24	48	
Geannine Ferreira Alves	10	14	16	40	
Maria José Calado Barbosa	15	14	8	37	
Ricardo Bruno Leite Peraça	20	28	32	80	
Welton Bezerra Nunes	15	21	24	60	

MÚSICA - COLETIVO					
ASSOMJAC	25	35	40	100	CLASSIFICADOS
Os Tatuinhos do Forró	25	35	40	100	
Célio Gomes e Banda	20	35	40	95	
Thiaguinho Leite e Banda	20	35	40	95	
Danny Hipólito e Banda	25	35	32	92	
Lemos Magal e Banda	20	21	32	73	
Vavá - O caceteiro do forró e banda	21	21	32	73	
Gilmarques - Malandro do Forró	20	21	24	65	

1.4 ARTES PLÁSTICAS E ESTÚDIO DE FOTOGRAFIAS:

Artes Plásticas e Estúdios de Fotografia					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	CLASSIFICADOS

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/11/2021

Código Identificador nº 001148FC

Emerson Rafael L. do Nascimento	25	35	40	100
Anne Sabrina da S. B. Siqueira	25	35	40	100
Enilda Melo Silva Bezerra	15	35	40	90
Luma Yasmin Ferreira Monteiro	15	28	40	83
Maria Iara de Souza Ferreira	15	21	40	76
Jullyene Karolynne de M. Lucena	15	21	32	68

COLETIVO				
Bruna Marcela de O. Silva	25	35	40	100

1.5 LITERATURA:

LITERATURA					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	CLASSIFICADOS
Elizete Rosa de Melo	25	35	40	100	
Maria Elizoneide da S. Almeida	15	35	40	90	
Luclécia Nívea da S. Carvalho	20	28	40	88	
Edilson Luiz da Silva	25	28	32	85	
José Nilson de Melo Silva	15	28	40	83	
Antônio Geraldo L. de Almeida	15	28	24	67	
Cosme Barbosa	15	28	24	67	

LITERATURA COLETIVO

NÃO TIVERAM INSCRITOS

1.6 RENDA E RENASCENÇA:

C					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	CLASSIFICADOS
Leda Maria Batista da Silva	25	35	40	100	
Maria Aparecida Monteiro da Silva	15	28	32	75	
Mirian Monteiro da Silva	15	28	24	67	
Silvania Maria dos Santos	15	28	24	67	
Josilene dos Santos Palmeira	15	28	24	67	
Taciana Barbosa de Almeida	15	28	24	67	

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/11/2021

Código Identificador nº 001148FC

Andreza Silva Feliz Fernandes	15	28	24	67	REPROVADOS
Maria Cristina Alves	10	28	24	62	
Laldjane Silva Gonçalves	10	28	24	62	
Fabiana Maciel da Silva	10	28	24	62	
Maria Lidiane de Araújo Silva	10	21	24	55	
José Aparecido Santos Alves	10	21	24	55	
Alexandra Bezerra da Silva	10	21	24	55	
Maria Genilda Bezerra Cavalcante	10	21	24	55	

RENDA COLETIVO

NÃO TIVERAM INSCRITOS

1.7 RODA DE CULTURA POPULAR:

RODA DE CULTURA POPULAR					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Maria de Fátima Batista Calado	25	35	40	100	CLASSIFICADOS
RODA DE CULTURA POPULAR - COLETIVO					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
ASBACOS	25	35	40	100	CLASSIFICADOS

1.8 AUDIOVISUAL:

AUDIOVISUAL					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Danilo Barbosa de Souza	20	35	40	95	CLASSIFICADOS
Kássia Fernanda Bezerra C.	25	28	40	93	
José Iago Cintra Nunes	20	28	40	88	
Sara Lucy da S. R. Calado	20	28	32	80	
Nycollie Vitória de F. e Silva	15	21	16	52	REPROVADOS
Allison Victor de O. Silva	15	21	16	52	
Amazan Saturno de Oliveira	15	21	16	52	
Priscilla Caroline L. Alves	15	21	16	52	
Allyson Victor Silva de Brito	5	7	16	28	
Evandalo Batista da Silva	5	7	16	28	

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/11/2021

Código Identificador nº 001148FC

Luis Enrique Calado Freitas	0	7	16	23
Bruno Guilherme M. de A.	0	7	16	23
Vicente da Silva Almeida J.	20	28	40	88

**AUDIOVISUAL COLETIVO
NÃO TIVERAM INSCRITOS**

1.9 RODA DE CAPOEIRA:

CAPOEIRA					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Paulo Sérgio Oliveira da Silva	25	28	40	93	CLASSIFICADOS
Danúbia Ferreira da Silva	20	28	32	80	
Erica da Silva Almeida	20	28	32	80	
Elsivan Ferreira da Silva	20	28	32	80	
Maria Idalinda de Brito Santana	20	28	32	80	
Josiene da Silva Souza	20	28	32	80	
Roberval Ferreira	20	28	32	80	

CAPOEIRA - COLETIVO					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Associação Palmares de Capoeira	25	35	40	100	CLASSIFICADO

1.10 RADIALISTA E LOOCUTORES:

RADIALISTA E LOCUTOR					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Elaine Luisa dos S. S. Nascimento	25	35	40	100	CLASSIFICADOS
Alberto Bezerra de Oliveira Lopes	15	28	40	83	
Geraldo Alves da Silva	15	28	40	83	
Marlon Roniel Batista Cordeiro	25	28	24	77	REPROVADA
Angélica da Silva Ferreira Xavier	10	21	24	55	

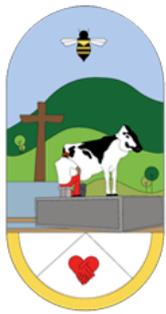
RADIALISTA E LOCUTOR COLETIVO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/11/2021

Código Identificador nº 001148FC

NÃO TIVERAM INSCRITOS

1.11 TATUADOR:

TATUADOR					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Lucas da Silva Souza - Luck	25	35	40	100	CLASSIFICADO

TATUADOR COLETIVO

NÃO TIVERAM INSCRITOS

1.12 PRODUTOR CULTURAL:

PRODUTOR CULTURAL					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Danilo Souza Leão de Paiva	25	28	32	85	CLASSIFICADOS
Maria Elizoneide da S. Almeida	25	28	32	85	

PRODUTOR CULTURAL COLETIVO

NÃO TIVERAM INSCRITOS

Sanharó-PE, 16 de novembro de 2021

CESAR AUGUSTO DE FREITAS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

DANI LA PAULA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Sanharó através do Comitê Gestor Cultural torna público o resultado final do chamamento público nº 002/2021 – Aldir Blanc:

1. DO RESULTADO:

1.1 TEATRO E DANÇA:

TEATRO E DANÇA					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Rayla Rafaela Santos de Lima	15	35	40	90	CLASSIFICADOS
Kaique de Melo Nascimento	20	28	40	88	
Wallace Elias Almeida Soares	20	28	40	88	
Charles Henrique Amorim da Silva	20	28	40	88	
Christian César de S. L. Bezerra Lopes	15	28	40	83	
Maikon de Oliveira Leite	15	28	40	83	
Sandy Jacqueline da Silva	15	28	40	83	
Alisson Pereira de Souza Borges	15	28	40	83	
Camila Pereira	15	28	40	83	
Maurilia Carla Moraes Rodrigues	15	28	40	83	
Mariellen Calado da Silva	20	21	40	81	
Matheus Henrique Santos Batista	15	21	40	76	
Maria Karolina Rodrigues Santos	15	21	40	76	
Victor Matheus Silva Lima	10	21	40	71	
Victor Wesley Almeida Souza	20	28	40	88	

1.2 ARTESANATO:

ARTESANATO						
Qnt.	Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	Situação
1	Carla Patrícia da Silva	25	35	40	100	CLASSIFICADOS
2	M ^a Flávia P. da Silva	25	35	40	100	





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/11/2021
Código Identificador nº 6F5B27B5

3	Ana Paula A. da Silva	20	35	40	95	
4	M ^a Nazaré Santos Moraes	20	28	40	88	
5	M ^a das Graças Barbosa	15	28	40	83	
6	José Edson Marcelino	15	21	40	76	
7	Simone Soares Mâcedo	15	21	32	68	
8	M ^a Bernadete de Souza Leão	10	21	32	63	
9	José Fábio Ferreira Umbelino	15	21	24	60	
10	Marli Ferreira da Silva	15	21	24	60	
11	Ana Glória dos Santos da S. Santana	14	14	32	60	
1	M ^a Izildinha Leite	10	14	32	56	REPROVADOS
3	M ^a Cecília de Araújo	10	14	32	56	
4	Ana Célia de Araújo	10	21	24	55	
5	Jaíne Resende Batista	10	21	24	55	
6	M ^a Jôsy Rocha de Souza	10	14	24	48	

	ARTESANATO COLETIVO	
	NÃO TIVERAM INSCRITOS	

1.3 MÚSICA:

MÚSICA					CLASSIFICADOS
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
José Anderson de Brito Rodrigues	25	35	40	100	
José Eduardo Alves da Silva	25	35	40	100	
Flaviana Kelly de Freitas e Silva	25	35	40	100	
Maria Vitória Santos Leite Duarte	25	35	40	100	
Evanir Lima Moreira	20	35	40	95	
Geraldo Valdiaer Calado Macêdo	20	35	40	95	
Josuel da Silva Freitas	20	35	40	95	
Daniel Urbano da Silva	20	35	40	95	
Leonardo de Oliveira Campos	20	35	40	95	
Peterson Leonel da Silva Leite	20	35	40	95	
Gilmar José Lima Silva	25	28	40	93	
Eder Gilliano Leite Bezerra	25	28	40	93	

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/11/2021
Código Identificador nº 6F5B27B5

Allan Batista da Silva	25	35	32	92	
Cleverson Jefferson Gouveia Batista	20	28	40	88	
Carlos Eduardo Araújo da Silva	25	28	32	85	
Jessia da Silva Justino	20	21	40	81	
Anderson Caick da Silva	20	21	40	81	
Ezequiel Leite de Almeida	15	21	40	76	
Welinton Bezerra Nunes	25	10	40	75	
Geannine Ferreira Alves	20	35	20	75	
José Edson Gouveia Melo	15	35	24	74	
Vinícius Rogério Leite	20	21	32	73	
Paulo André Silva	20	28	24	72	
Marcos José de Lima	20	28	24	72	
José Augusto Gomes de F. Silva	20	28	24	72	
Cícero da Silva Pereira	15	21	32	68	
José Geraldo Muniz de Almeida	20	21	24	65	
Edvar Manoel dos Santos	20	21	24	65	
José Nilson Calado Barbosa	20	21	24	65	
Thiago Barbosa dos Santos	20	21	24	65	
Rayanne Moura de Azevedo	15	21	24	60	
Fernando Vinícius Cavalcante Lima	20	10	30	60	
Nedson Lopes Melo	15	21	24	60	
Wellington Luiz da Silva	10	14	24	48	REPROVADOS
Maria José Calado Barbosa	15	14	8	37	
Ricardo Bruno Leite Peraça	20	28	32	80	
Wyllams Gomes Correia Pereira	15	21	32	68	

MÚSICA - COLETIVO					
ASSOMJAC	25	35	40	100	CLASSIFICADOS
Os Tatzinhos do Forró	25	35	40	100	
Célio Gomes e Banda	20	35	40	95	
Thiaguinho Leite e Banda	20	35	40	95	
Lemos Magal e Banda	20	21	32	73	

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/11/2021
Código Identificador nº 6F5B27B5

Vavá - O caceteiro do forró e banda	21	21	32	73	REPROVADO
Gilmarques - Malandro do Forró	20	21	24	65	
Danny Hipólito e Banda	25	35	32	92	

1.4 ARTES PLÁSTICAS E ESTÚDIO DE FOTOGRAFIAS:

Artes Plásticas e Estúdios de Fotografia					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	CLASSIFICADOS
Emerson Rafael L. do Nascimento	25	35	40	100	
Anne Sabrina da S. B. Siqueira	25	35	40	100	
Enilda Melo Silva Bezerra	15	35	40	90	
Luma Yasmin Ferreira Monteiro	15	28	40	83	
Maria Iara de Souza Ferreira	15	21	40	76	
Jullyene Karolyne de M. Lucena	15	21	32	68	

COLETIVO					
Bruna Marcela de O. Silva	25	35	40	100	CLASSIFICADO

1.5 LITERATURA:

LITERATURA					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	CLASSIFICADOS
Elizete Rosa de Melo	25	35	40	100	
Edilson Luiz da Silva	25	28	32	85	
José Nilson de Melo Silva	15	28	40	83	
Antônio Geraldo L. de Almeida	15	28	24	67	
Cosme Barbosa	15	28	24	67	
Maria Elizoneide da S. Almeida	15	35	40	90	REPROVADOS
Luclécia Nívea da S. Carvalho	20	28	40	88	

LITERATURA COLETIVO
NÃO TIVERAM INSCRITOS

1.6 RENDA E RENASCENÇA:

RENDA

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/11/2021
Código Identificador nº 6F5B27B5

Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Leda Maria Batista da Silva	25	35	40	100	CLASSIFICADOS
Maria Aparecida Monteiro da Silva	15	28	32	75	
Mirian Monteiro da Silva	15	28	24	67	
Silvania Maria dos Santos	15	28	24	67	
Josilene dos Santos Palmeira	15	28	24	67	
Taciana Barbosa de Almeida	15	28	24	67	
Andreza Silva Feliz Fernandes	15	28	24	67	
Maria Cristina Alves	10	28	24	62	
Laldjane Silva Gonçalves	10	28	24	62	
Fabiana Maciel da Silva	10	28	24	62	
Maria Lidiane de Araújo Silva	10	21	24	55	REPROVADOS
José Aparecido Santos Alves	10	21	24	55	
Alexandra Bezerra da Silva	10	21	24	55	
Maria Genilda Bezerra Cavalcante	10	21	24	55	

RENDA COLETIVO

NÃO TIVERAM INSCRITOS

1.7 RODA DE CULTURA POPULAR:

RODA DE CULTURA POPULAR					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Maria de Fátima Batista Calado	25	35	40	100	CLASSIFICADOS

RODA DE CULTURA POPULAR - COLETIVO					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
ASBACOS	25	35	40	100	CLASSIFICADOS

1.8 AUDIOVISUAL:

AUDIOVISUAL					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Danilo Barbosa de Souza	20	35	40	95	CLASSIFICADOS
Kássia Fernanda Bezerra C.	25	28	40	93	
Sara Lucy da S. R. Calado	20	28	32	80	

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/11/2021
Código Identificador nº 6F5B27B5

Nycollie Vitória de F. e Silva	15	21	16	52	REPROVADOS
Allison Victor de O. Silva	15	21	16	52	
Amazan Saturno de Oliveira	15	21	16	52	
Priscilla Caroline L. Alves	15	21	16	52	
Allyson Victor Silva de Brito	5	7	16	28	
Evandalo Batista da Silva	5	7	16	28	
Luis Enrique Calado Freitas	0	7	16	23	
Bruno Guilherme M. de A.	0	7	16	23	
Vicente da Silva Almeida J.	20	28	40	88	
José Iago Cintra Nunes	20	28	40	88	

AUDIOVISUAL COLETIVO
NÃO TIVERAM INSCRITOS

1.9 RODA DE CAPOEIRA:

CAPOEIRA					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Paulo Sérgio Oliveira da Silva	25	28	40	93	CLASSIFICADOS
Danúbia Ferreira da Silva	20	28	32	80	
Erica da Silva Almeida	20	28	32	80	
Elsivan Ferreira da Silva	20	28	32	80	
Maria Idalinda de Brito Santana	20	28	32	80	
Josiene da Silva Souza	20	28	32	80	
Roberval Ferreira	20	28	32	80	

CAPOEIRA - COLETIVO					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Associação Palmares de Capoeira	25	35	40	100	CLASSIFICADO

1.10 RADIALISTA E LOCUTORES:

RADIALISTA E LOCUTOR				
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/11/2021
Código Identificador nº 6F5B27B5

Elaine Luisa dos S. S. Nascimento	25	35	40	100	CLASSIFICADOS
Alberto Bezerra de Oliveira Lopes	15	28	40	83	
Geraldo Alves da Silva	15	28	40	83	
Marlon Roniel Batista Cordeiro	25	28	24	77	REPROVADA
Angélica da Silva Ferreira Xavier	10	21	24	55	

RADIALISTA E LOCUTOR COLETIVO
NÃO TIVERAM INSCRITOS

1.11 TATUADOR:

TATUADOR					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Lucas da Silva Souza - Luck	25	35	40	100	CLASSIFICADO

ARTESANATO COLETIVO
NÃO TIVERAM INSCRITOS

1.12 PRODUTOR CULTURAL:

PRODUTOR CULTURAL					
Inscrito	Critério I	Critério II	Critério III	Nota	
Danilo Souza Leão de Paiva	25	28	32	85	CLASSIFICADOS
Gabrielly da Silva Santos	25	28	32	85	

PRODUTOR CULTURAL COLETIVO
NÃO TIVERAM INSCRITOS

Sanharó-PE, 24 de novembro de 2021

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DANILA PAULA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

